CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) usar indiscriminadamente notícias falsas, as chamadas fakes news, tem sido instrumento de enfraquecimento da democracia e de fortalecimento de atores autoritários;

b) as fake news, muitas vezes espalhadas por agentes públicos, causam sérios problemas para a sociedade – cite-se, por exemplo, a diminuição da taxa de vacinação no Brasil;

c) segundo estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), quase 70% dos brasileiros de 15 anos têm dificuldade em diferenciar fato de opinião[1], e a educação midiática é considerada por especialistas como o melhor caminho para reverter esse quadro e promover a formação de jovens conscientes e críticos;

d) experiências exitosas, a exemplo da disciplina “Alfabetização Midiática” no currículo escolar, na Finlândia, mostrou-se efetiva em garantir que crianças e jovens reconheçam notícias falsas – o país figura no 1º lugar entre 41 nações europeias em matéria de resiliência contra a desinformação[2];

e) há iniciativas brasileiras com vistas à Alfabetização Midiática de alunos da rede pública de ensino, a exemplo do PLE-22/2025 de Belo Horizonte, de autoria do vereador Pedro Rousseff;

[1]https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/06/67percent-dos-estudantes-de-15-anos-do-brasil-não-sabem-diferenciar-fatos-de-opinioes-afirma-relatorio-da-ocde.ghtml
[2]https://www1.folha.uol.com.br/amp/mundo/2023/01/como-a-finlandia-esta-ensinando-uma-geracao-a-detectar-desinformacao.shtml

f) esta iniciativa visa promover a formação de estudantes com capacidade crítica para identificar, analisar e combater a desinformação, e/ou promover ações

pedagógicas aos alunos para desenvolvimento das seguintes habilidades: compreensão do funcionamento dos meios de comunicação e da disseminação de informações; identificação de elementos característicos de fake news e técnicas de manipulação de conteúdo; desenvolvimento de habilidades de checagem de informações e verificação de fontes; promoção do pensamento crítico e do debate qualificado sobre temas de relevância pública, e a promoção do pensamento crítico e do debate qualificado sobre temas de relevância pública,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, enviar a esta Casa Legislativa Mensagem de projeto de lei dispondo sobre a inclusão da disciplina “Alfabetização Midiática” nas escolas da rede pública municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral